



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de afastamento.

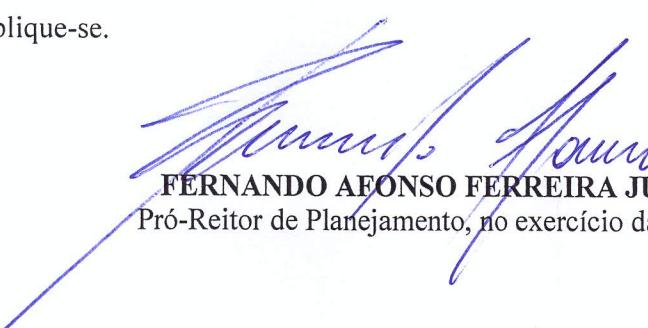
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a Portaria nº 357 de 12 de setembro de 2012, a Portaria nº 178 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES**, Matrícula SIAPE: 2452417, para assumir a Coordenação da Área de Saúde Coletiva, Código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Andrea Gomes Linard, por motivo de afastamento do país, no período de 19/09/2012 a 30/09/2012.

Artigo 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento, no exercício da Reitoria